



DECRETO Nº 022/2020

Suspende o andamento dos concursos públicos em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de evitar aglomeração de pessoas, para mitigar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município;

CONSIDERANDO as dificuldades decorrentes pela determinação de isolamento social, em virtude da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e;

CONSIDERANDO que os concursos públicos reúnem pessoas das mais diversas localidades do país;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Abreu e Lima/PE, todos os concursos públicos em andamento.

§1º O concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), organizado pela IAUPE, será retomado a partir da fase em que se encontra.

§2º O concurso público para os demais cargos, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), será retomado da fase de inscrições.

§3º A retomada dos concursos em andamento estará vinculada à normalização da situação ocasionada pela pandemia no Novo Coronavírus e será regulamentada por intermédio de novo Decreto.

Abreu e lima, 23 de março de 2020.


Marcos José da Silva
PREFEITO